

PORTARIA Nº. 696/2015

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA JANIA LUZIA BRESSAN ERRERA GOMES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*
b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 21 de julho de 2015, por um período de 02 (dois) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **JANIA LUZIA BRESSAN ERRERA GOMES**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.475.221-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 776.104.669-72, residente e domiciliada nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **PROFESSOR – 02 PADRÃO**, nomeada através da Portaria nº. 116/1996, 1º. padrão e 070/2012 de 15 de fevereiro de 2012, 2º. padrão, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 21 de julho de 2015.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

**Publicado (a) no Diário Oficial
dos Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 0799 Páginas 45 Ano: IV

Data: 27/07/2015

**Publicado por: Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: A64637EE**

Iporã-(PR), 24 de julho de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal